



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.609, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 23.958,38 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000		DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIOS	
177	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.190,00
180	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>500,00</u>
		Subtotal.....R\$	2.690,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0005.1678.0000		RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - CONTR	
1427	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.268,38
02 05 05		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO	
04.122.0077.2490.0000		MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
308	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>10.000,00</u>
		Subtotal.....R\$	21.268,38
		Total.....R\$	23.958,38

Art. 2º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000		DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIOS	
178	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>2.690,00</u>
		Subtotal.....R\$	2.690,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0005.2105.0000		RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

PROT. 000652 CAMARA M. ASSIS 06/JUL/2018 09:50



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.609, 29 de junho de 2.018.....

264	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.268,38
02 05 05		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2490.0000		MANUTENCAO DE VEICULOS	
306	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Subtotal.....R\$	<u>21.268,38</u>
		Total.....R\$	23.958,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de Junho de 2.018.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 29 de Junho de 2.018.